Proc. 161/03

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
03
FLS nº

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.440 ***, DE*** 23 ***DE*** setembro DE 2003.

Emenda: Altera a redação do Artigo 1º da Lei nº 2684 de 04 de julho de 1994.

Art. 1º - O Art. 1º da Lei nº 2684 de 04 de julho de 1994, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - O Logradouro Público conhecido como Rua 10 A, localizado no Bairro Piteiras, nesta cidade, com início junto a Rua João Barizon e final sem saída, junto ao viradouro ali existente, passa a denominar-se Rua Antonieta Rodrigues Martins.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de setembro de 2003.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

*Publicada no Boletim Oficial de 30 de setembro de 2003.

MARIA CRISTINA MENDES
Oficial Administrativo
MAT. 2020

OK